RESOLUÇÃO Nº 1023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

- 1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
 - 2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
 - que é uma atividade esporádica;
- 4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:
- Art. 1º Autorizar, com efeito retroativo, a servidora Wanda Silva Rodrigues, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar de análise de processos de recredenciamento de IES, na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), em Brasília-DF, no período de 05 a 10 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.

Musik Maun Whisner fraga mamede